

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº57/2022

CONCEDE SUPRIMENTO DE
FUNDOS- CONSUMO

A **DOUTORA GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA**, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo nº 0001988-06.2022.4.05.7600, Memorando 794 (2701800), Despacho da Secretaria Administrativa 1403 (2738116) e Despacho da Secretaria Administrativa 1460 (2745310), de 17/05/2022,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO RONALDO MARQUES PONTES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula CE-499, CPF nº **797.636.187-20**, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) para atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento, referente a **CONSUMO**, elemento de despesa: **33.90.30**, fixando o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação, contados da publicação desta Portaria, e 30 (trinta) dias para a prestação de contas final do suprimento de fundos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA**, **VICE-DIRETOR DO FORO**, em 24/05/2022, às 05:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2752270** e o código CRC **8B990FF1**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 175.0/2022 de 15 de Setembro de 2022, p. 02.

Esse texto não substitui a publicação oficial